



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 27 de novembro de 2023.

**De:** Plenário

**Para:** Departamento Administrativo

**Referencia:**

Processo: nº 2456/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 42/2023

**Autoria:** NEI CARTEIRO

**Ementa:** Altera as redações da alínea “c” do inciso IV, do artigo 20, da Lei Municipal 4.839 de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

**Ação Realizada:** Proposição Deliberada

**Descrição:**

Propositura deliberada na 69ª Sessão Ordinária, realizada em 27/11/2023.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos

Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

**Próxima Fase:** Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

